



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DADOS DO EDITAL

21 de janeiro de 2016

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Aquisição.

---

**I - PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
016046

---

**II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**  
04 de fevereiro de 2016 – 08:30 horas

---

**III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:**  
Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias D'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

---

**IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:**  
Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Unidade de pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

---

**V – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:**  
O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2016.

---

**VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Órgão / Unidade: 09/0902  
Atividade: 10.302.009.1005  
Elemento de despesas: 4.4.90.52.00  
Subelemento: 4.4.90.52.06  
Fonte de recursos: 14

---

**VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;
- 7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;
- 7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;
- 7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou asselhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;
- 7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.
- 7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

---

**VIII – ANEXOS:**  
**Anexo I** - Minuta do Contrato, **Anexo II** – Termo de Referência, **Anexo III** – Modelo Proposta de Preços, **Anexo IV** – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF, **Anexo V** – Modelo de Carta de Credenciamento, **Anexo VI** - Declaração de aceitação das condições do edital, **Anexo VII** – Declaração de Enquadramento como ME EPP, **Anexo VIII** – Dados Para Assinatura do Contrato, **Anexo IX** - Declaração de que atende o art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, **Anexo X** – Declaração de idoneidade, **ANEXO XI** - declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação,

---

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.446/2016, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### 1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação;
- 1.2 Lei Federal 10.520/02;
- 1.3 Lei complementar 123/06.

#### 2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1 Menor Preço POR LOTE;
- 2.2 Fornecimento INTEGRAL.



### 3. OBJETO

3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

### 4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.

4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.

4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdávila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### 5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) Reunidos sob forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.

5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado.

5.5 A adjudicatária assinará contrato conforme Minuta constante no Anexo I, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

### 6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente registrado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VI:

6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.

6.3 Entende-se por documento credencial:

- a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
- b) Procuração ou documento equivalente do licitante.

6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.

6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;

6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;

6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.

6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".

6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;

6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;

6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
- c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.10. Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";

6.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

6.12. Os erros considerados formais poderão ser sanados na própria sessão da licitação.

### 7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

### 7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

### 7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação  
Número do Pregão Presencial:  
Objeto:  
Nome da licitante:

**7.2** Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;

**7.3** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

**7.4** Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

## 8 ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

**8.1** Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo III deste edital, contendo:

**8.1.1** Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;

**8.1.2** Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;

**8.1.3** Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;

**8.1.4** Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;

**8.1.5** Descrição dos produtos, Vide Anexo III;

**8.1.6** Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo VIII;

**8.1.7** As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.5, serão desclassificadas;

**8.1.8** Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

**8.2** Os preços são fixos e irredutíveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;

**8.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

## 9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

**9.1** Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

### 9.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade do Sócio;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

### 9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;

f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas "b" e "c" deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.

### 9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

**9.2.** Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.



### 9.3. Qualificação Técnica:

**9.3.1. Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;**

### 9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo IX.
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo X;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XI;

**9.4.1** - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

## 10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

### 10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

**10.1.1** Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participaram da disputa.

**10.1.2** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**10.1.3** Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma sequencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

**10.1.4** Para efeito de lances, será considerado **o menor preço POR LOTE em número absoluto com duas casas decimais**.

**10.1.5** O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital;

**10.1.6** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances;

**10.1.7** O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito;

**10.1.8** **Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.**

### 10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

**10.2.1** Considerada aceitável a oferta de menor preço POR LOTE, será aberto o envelope B.

**10.2.2** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

**10.2.3** Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

**10.3** O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

**10.3.1** Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

**10.4** Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

## 11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**11.1** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**11.2** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;

**11.3** Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

**11.4** Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

**11.5** Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

**11.6** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

**11.7** Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

**11.8** Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**11.9** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

**11.10** Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **menor preço POR LOTE**, desde que atendam as condições editalícias.

**11.11** Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

**11.12** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

**11.13** Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

### 12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1** A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

**12.2** A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 13. IMPUGNAÇÃO

**13.1** Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

### 14. RECURSO

**14.1** Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

**14.2** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

**14.3** Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

**14.4** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**14.5** Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

**14.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

### 15. CONTRATAÇÃO

**15.1** Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato específico com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

**15.2** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

**15.3** O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

**15.4** O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

### 16. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

**16.1.** Indicado no campo V do Preâmbulo.

### 17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

**17.1.** Indicado no campo VII do Preâmbulo.

### 18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**18.1.** Indicado no campo VI do Preâmbulo.

### 19. SANÇÃO

**19.1.** O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.



**19.2 O CONTRATADO** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**19.2.1 Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

**19.2.2 Multa** por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

**19.2.2.1** A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

**19.2.3 Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

**19.2.4 Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**19.2.5 Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

**19.3** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

**19.4** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

**19.5** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

**19.6** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

**19.7** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

**19.8** As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

**19.9** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

## **20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)**

**20.1** Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**20.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**20.1.2** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.1.2.1** Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

**20.2** Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**20.2.1** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**20.3** Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**20.4** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

**20.5.** O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**20.6** Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

### **21 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1** A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.

**21.2** A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

**21.3** É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

**21.4** Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**21.5** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

**21.6** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade.

**21.7** Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail [copeldiasdavila@gmail.com](mailto:copeldiasdavila@gmail.com), em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

**21.8** As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital.

**21.9** É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**21.10** O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta.

**21.11** Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

**21.12** Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta.

**21.13** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

**21.14** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

**21.15** Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

### **22 ANEXOS DO EDITAL**

**22.1** Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

**Mateus Oliveira Souza**  
**Pregoeiro Oficial**



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

ANEXO I

### MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A EMPRESA.**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_/2016**

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário\_\_\_\_, brasileiro, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa \_\_\_\_, situada à \_\_\_\_ - BA, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr.\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 016046**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2016, Tipo Menor Preço POR LOTE**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Unidade de pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde ,conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente contrato, referente ao Lote \_\_ do Pregão Presencial nº 0XX/2016, é R\$ ... (...);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou asselhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será INTEGRAL.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será contado a partir da assinatura do contrato, até 31/12/2016;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

**Órgão/Unidade: 09/0902; Atividade: 10.302.009.1005; Elemento de despesas:4.4.90.52.00 ; Subelemento:4.4.90.52.06; Fonte de recursos: 14.**

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados **em até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
  - DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Entregar os materiais no Almoxarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança nº. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba;
- 6.17. **Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.**

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando- as quando inexatas ou incorretas.

### CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

**10.1.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;

**10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

**10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

**10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;

**10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

**10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

**10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

**10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

**11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

**11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

**12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

**12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;

**12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 006/2016**, constante do **Processo Administrativo nº 016046**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;

**13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

**14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

**14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

**15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em **04 (quatro) vias de igual teor.**

Dias d'Ávila - BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA  
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
INTERVENIENTE

CONTRATADA



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Unidade de pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1 com o término da construção da Unidade há a necessidade de equipagem para colocar em funcionamento, portanto será necessária a aquisição de mobiliários e equipamentos para prover o local das condições necessárias ao atendimento ao público bem como dos profissionais de saúde que ali trabalham.

**3. PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 O prazo de vigência será da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO**

LOTE I – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	QT
1	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL, sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada Cabeçote aletado para maior dissipação de calor. Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg; Fluxo de ar: 25 litros / min. Aspiração de água: 4 litros / min. Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote. Funcionamento totalmente isento de óleo. Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; Jogo com 02 cânulas; Micro filtro de 0,5 micron; Bivolt (Chave Manual Seletora) 01 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade de 2,5 litros, em vidro, autoclavável até 134°C.	1
2	Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, marca Samtronic, modelo ST1000 SET, de fabricação nacional, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão ± 5% da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 µg/ml. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português.	1
3	CADEIRA de rodas, Construída em aço carbono; Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços; Rodas dianteiras de 6" maciças; Freios bilaterais reguláveis Apoios de pés articuláveis; Apoios de braço fixos; Capacidade para 90 kg Larguras do assento: 40 cm; Assento e encosto em courvim	3



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

4	<p>CARDIOVERSOR PORTÁTIL Com parâmetros: monitor, desfibrilador . ECG: Captação pelas pás ou cabo paciente de 3 ou 5 vias, 7 derivações ( DI a V ), sensibilidade N/2, N, 2N, filtros digitais de 60 Hz e tremor muscular. Com alarmes de eletrodo solto e frequência cardíaca máxima e mínima.Velocidade de 25mm/s.Desfibrilador: pulso senoidal amortecido, com forma e duração de acordo com o recomendado pela Norma ANSI AAMI DF2 1996. Níveis de energia externa ajustáveis entre 5 e 360 joules, com aplicações através das pás, e nível de energia interna ajustáveis entre 5 e 100 joules com aplicações acionada através do painel. Anulação automática de carga por botão no painel ou ao desligar o equipamento.Cardioversão: seleção manual para sincronismo com a onda R, gravador de eventos: memorizar os 40 últimos eventos de Desfibrilação ou Estimulação, Software: para revisão dos eventos em computadores, Permite transferir para um PC os eventos armazenados, visualizá-los e imprimir-los em relatórios. Trabalhar alimentado por 110/220V (bivolt), 12V em bateria externa automotiva ou bateria e carregador internos. Portátil, possui autonomia de bateria interna para 04 horas de monitorização ou 40 aplicações de desfibrilador em energia máxima.</p>	1
5	<p>DESFIBRILADOR AUTOMATICO EXTERNO Desfibrilador automático portátil (DEA) para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais (IP55). O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da seqüência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo da massagem cardíaca. Bateria não recarregável de Lítio, com capacidade mínima de 60 choques a 200 joules ou 6 horas de monitorização contínua ou 4 anos em standby. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Tempo de carga menor de 8 segundos para 150 Joules e menos de 12 segundos para 200 Joules. Memória interna para armazenar no mínimo 90 minutos de ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador. Permite também a atualização gratuita de protocolo sempre que houver mudanças ou atualizações. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo de 5 anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá acompanhar 1 estojo para transporte, 1 par de eletrodos adulto e manual de operações em português.</p>	1
6	<p>ESFIGNOMANOMETRO ADULTO -Manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa;Braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 18 até 35cm);Braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico e hospitalar;1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm)1 Braçadeira (145 x 530 mm);1 Válvula de deflação;1 Pera;1 Estojo para viagem.</p>	6
7	<p>ESTETOSCOPIO adulto, olivas em silicone, com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal não oxidável, resistente e flexível, na curvatura do tubo "Y", auscultador duplo, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cárdio-pulmonar, que permita o mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente.</p>	6
8	<p>FOCO CIRÚRGICO foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm.Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca).Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado.Peso líquido: 5 kg.</p>	2
9	<p>Monitor de ECG / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura / Respiração / Pressão Invasiva / Capnografia Monitor Multiparametros de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva que faça o modo STAT ou contínuo com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico, com tolerância á movimentos e transportes conforme certificação da ANSI/AAMI SP10-2002, EM 1060-4, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. 2 canais de temperatura com faixa de medição de 0 a 50 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. 2 canais de Pressão Invasiva com faixa de medição de -50 a 300mmHg. Capnografia pelo método sidestream com faixa de medição de 0 a 99mmHg e faixa de frequência respiratória de 0 a 150RPM. O monitor deve conter: alça para transporte em formato de gancho, acoplada para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos. Peso de aproximadamente 4kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. "Tela de cristal líquido colorida de 10,4", de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de cinco formas de ondas simultâneas em tela. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto. 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. 1 kit para capnografia. Manual de instruções em português.</p>	2
10	<p>Monitor de ECG / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura e Respiração Monitor Multiparametros de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva que faça o modo STAT ou contínuo com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico, com tolerância á movimentos e transportes conforme certificação da ANSI/AAMI SP10-2002, EM 1060-4, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura com faixa de medição de 0 a 50 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça para transporte em formato de</p>	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	gancho, acoplada para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos. Peso de aproximadamente 3kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de 7", de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de três formas de ondas simultâneas em tela. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 3 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. Manual de instruções em português.	
11	Reanimador manual adulto composto por balão de silicone translúcido, volume de 1600 ml, com bocal padrão em policarbonato, válvula paciente, conector swivel, padrão (22x15mm), que possibilita a movimentação do reanimador em qualquer posição simultaneamente ao procedimento de reanimação, válvula expiratória com saída para conexão de válvula peep, válvula de segurança com limitação da pressão inspiratória em 40 cm h20 e diafragma com forma bico de pato. possui ainda válvula posterior para entrada da válvula do reservatório com bico de saída, válvula p/ reservatório, reservatório adulto, extensão 2.0 m e máscara autoclavável adulto. acompanha bula e bolsa de acondicionamento em tnt.	2
12	Regua de gasespainel modular p/ quarto estamos orçando: painel fabricado em alumínio com pintura eletrostática na cor branca, contendo:03 - tomadas 110 v (mod. pial - plus) nbr 14136 (cor branca)03 - tomadas 220 v (mod. pial - plus) nbr 14136 (cor vermelha)02 - pontos de oxigênio02 - pontos de ar comprimido 01 - ponto de vácuo medidas: 970 x 80 x 200 mm.	10
13	VENTILADOR ,Ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg). Dimensões do Equipamento: 19 x 12 x 25 cm;Peso Líquido: 1,8 kg;Dimensões da Embalagem: 23 x 44 x 33 cm;Peso Bruto: 3,2 kg;Mecanismo: Pneumático;Fonte propulsora: Oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm2;Ciclagem: A pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS;Modo de Ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual; PEEP: Ajustável de 0 a 20 cm de H2O;Tempo Expiratório: 0,5 a 15 segundos;Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (oxigênio a 40%);Relação I/E: 1:2 à 1:2,5 (variação +/- 3%)Fluxo Máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (oxigênio 40%);Pressão Inspiratória: 10 a 70 cm de H2OFiO2: 40% (sem carga a jusante) ou 100%;Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%);Resistência Expiratória: 2cm de H2O a 50l/min;Válvula de Segurança: Regulada em 85 cm H2O; Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos;Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto); Manual do usuário;Certificado 5 anos de garantia.	2
14	BALANÇA, eletrônica, antropométrica, capacidade 200 kg,Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);Consumo: 08 VA;Plataforma e coluna de aço carbono.Base em aço carbono, acabamento bicromatizado;Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante;Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm;Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca.plataforma 38x29,divisão 100g	1
15	OTOSCOPIO Cabo de metal 2,5 V halógeno (Lâmpada halógena de 2,5V de alta performance [tipo baioneta] Lente com zoom de 4x, removível; Regulagem de intensidade de iluminação; Espéculos autoclaváveis, confeccionados em polipropileno de alta resistência [2,5mm - 3,5mm - 4,5mm]; Cabo de alimentação com acabamento recartilhado de efeito anti-deslizante; Alimentação por 2 baterias tipo 'C').	1
16	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS. Pannel translúcido na cor branco leitoso;Chave seletora de voltagem 127V/220V; Não aparece a lâmpada; Reator eletrônico que proporciona maior durabilidade à lâmpada; Garantia de 1 ano.Chave liga/desliga: Duas posições;Pannel: Leitoso, translúcido, branco;Material: Metal;Cor do corpo: Branco;Dimensões: 790 X 480 X 101 mm (C x A x L) Área visível: 670 X 410 mm (C x A)Embalado: 500x110x800 mm (A x L x C)Peso: 6,5 kg;	1
17	PASSA CHASSI - De 02 portas construídas em chapa de aço tratado, e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura a sala de raios-x, permite a abertura uma das portas de cada vez. Com forração interna, permita passagem de chassi de até 35x43 cm. Dimensões: altura 60 cm; largura 30 cm;comprimento 45 cm. Peso líquido:15,60 kg	1
18	PROCESSADORA, automática, de filmes de raios-x, Tanques injetados (revelador/fixador até 11litros e água até 10 litros) em material não corrosivo (ABS/PVC) com alta e maior resistência a corrosão, Estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores também em material não corrosivo de alta resistência(ABS/PVC) a corrosão dos químicos (revelador e fixador); Sistema de transporte dos filmes através de engrenagens e rosca sem fim e guias plásticas injetadas, sem molas ou encaixes.Racks de transporte de filme com rolos fabricados em PU (poliuretano) e borrachas especiais para que se ajustem aos diversos tipos e espessuras dos filmes , através da gravidade e flutuação, e que não se deformam nem provocam atritos;Racks leves e de fácil manutenção , sem molas ou encaixes. Racks com laterais de cores distintas sendo vermelho (revelador), azul (fixador) e cinza (água) para que sejam,diferenciadas visualmente, e com isto evitar inversões de posicionamento e contaminação de químico;Sistema de exaustão de gases interna forçada, necessária para direcionar os gases produzidos pelos químicos para fora da sala de revelação e proteger a saúde dos operadores.	1



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>Sistema de proteção contra superaquecimento para o revelador, fixador e secador; Visualização externa dos parâmetros de ajuste, através de um display de cristal líquido externo de fácil acesso pelo operador; Cavalete de sustentação em aço inox. Placa CPU eletrônica microprocessada; Sistema de chaveamento de cargas através de Tiristores eletrônicos evitando o uso de reles que têm vida útil reduzida e aumentam o custo de manutenção. Sistema de controle de temperaturas através de termopar eletrônico tipo PTC, o que garante uma faixa max de variação de temperatura (+/-0.1°C) e com isso produz uma imagem mais nítida sem manchas ou alterações provenientes da variação de temperatura. Reposição automática de químico revelador e fixador independentes para cada químico, com taxas programáveis pelo display; Recurso de controle de energia (stand-by), com tempo programável. Sensor de nível independente para cada tanque de químico com aviso sonoro. Painel com display de cristal líquido para visualização e programação dos parâmetros ao alcance do usuário. Acionamento automático através de sensor de entrada para início de processo. Informação visual e sonora da inserção de filme. Controle de temperaturas independentes para cada químico. Chave liga/desliga através de disjuntor de proteção contra surtos de tensão. Bombas de reposição de químico automáticas e independentes para revelador e fixador; Bombas de circulação com acionamento eletromagnético e filtros nos químicos revelador e fixador Resistências de aquecimento para químico revelador e fixador com controles independentes; Tanques externos de reposição de químicos, como acessório. Tempo de seco à seco entre 90 a 300 segundos; Temperatura do revelador entre 20 a 45°C; Temperatura do fixador entre 20 a 45°C; Temperatura do secador entre 20 a 70°C; Ajuste de taxa de reposição do revelador; Ajuste da taxa de reposição do fixador; Ajuste do Tempo de Stand-by; Ajuste de velocidade de processo com 2 (dois) programas independentes; Capacidades de Produção 35 a 160 cm/min ou; 220 filmes de tamanho 35 x 43 cm/hora ou; 165 filmes 24 x 30 cm/hora ou; 320 filmes diversos/hora; Revelador : 11 litros; Fixador: 11 litros; Água : 10 litros.</p>	
19	<p>APARELHO, de raio X, fixo, com capacidade mínima de 500 mA, DESCRIÇÃO : Tensão de alimentação 220VAC OU 380VAC; Número de fases / frequência (3) TRIFÁSICO AC / 60Hz; Potência de entrada máxima; 70 KVA (220VAC DE ENTRADA) E 86KVA (380VAC DE ENTRADA); Faixa de kv 40KV A 150KV; Passo de ajuste de kv 1KV (0,5KV OPCIONAL) Faixa de mA 50 A 630mA (50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630) Faixa de mAs 0,250 A 576 mAs* Tempo de exposição 0,004 A 6,30s Tempo de exposição mínimo utilizando o ae 0,007S COM KV ≥ 60KV; MA ≥ 200MA E DENSIDADE AEC ≤ 70% Classificação CLASSE I, TIPO B Tipo de geração MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA) MÁXIMA TENSÃO PARA A MÁXIMA CORRENTE 80KV / 630mA; MAIOR POTÊNCIA DE SAÍDA 55KW (110KV / 500mA) POTÊNCIA NOMINAL 50KW (100KV / 500mA / 100mS) Produto corrente tempo mais baixo 0,500mAs (50mA / 0,010S / 40KV) Fabricante tubo IAE Foco 1.0 / 2.0 mm Velocidade do anodo 3000 RPM Diâmetro do anodo 90 mm; Classe TUBO DE ANODO GIRATÓRIO; Tensão máxima tubo 150 kV; Máxima capacidade de acumulação térmica 140 KHU; Dissipação térmica contínua máxima 440W; Potência nominal do anodo 24/50 KW (Foco Fino e Grosso respectivamente) Fator de carga para determinação de radiação de fuga 150Kv x 4,4mA Teclas Painel comando Tipo micro switch / luminosa opcional; Dimensões do tampo 90 x 218 cm Tipo do tampo/mesa flutuante; Deslocamento longitudinal do tampo ± 70cm; Deslocamento transversal do tampo ± 16cm; Deslocamento longitudinal do bucky mesa 57cm; Dispositivo centralizador chassi bucky mesa PRESENTE; Tamanho máximo do chassi 43 X 43 cm; Freios do movimento do tampo através de pedal ELETROMAGNÉTICO, 180Kg; Grade mesa MÓVEL 10:1 - 103 LINHAS (Opcional 152 Linhas) Deslocamento vertical da estativa bucky mural 140 cm; Freio deslocamento vertical bucky mural ELETROMAGNÉTICO Dispositivo centralizador chassi bucky mural PRESENTE; Grade bucky mural MÓVEL 10:1 - 103 LINHAS (Opcional 152 Linhas); Tamanho máximo do chassi 43 X 43 cm; Foco bucky mural e bucky mesa 100 a 180 cm; Tipo da Coluna/Estativa Contrabalaçada para fixação no chão; Deslocamento longitudinal estativa porta tubo Manual ± 190cm; Freio deslocamento longitudinal estativa porta tubo ELETROMAGNÉTICO; Deslocamento vertical do braço porta tubo Manual 120cm; Freio deslocamento vertical do braço porta tubo ELETROMAGNÉTICO; Rotação da coluna estativa porta tubo ± 170 GRAUS; Freio de rotação da coluna estativa porta tubo MANUAL POR PEDAL; Giro do tubo de raios x ao redor do eixo do suporte do braço 90° (MOVIMENTO ROTACIONAL) Freio de giro do tubo de raios x ELETROMAGNETICO; Indicação de ângulo Luminoso por gravidade; resistência de rede ideal 50m OHMS; dimensões do gerador Aprox. 74 x 63 x 45 cm; Seleção do Padrão de densidade sim; Seleção de bucky sim; Indicação de parâmetros no painel KV / mAs / mA. 01 GERADOR DE RAIOS X; 01 PAINEL DE COMANDO; 01 MESA FIXA COM TAMPO MÓVEL; 01 ESTATICA PORTA TUBO COM GIRO NO PROPRIO EIXO; 01 BUCKY MURAL; 01 CONJ. DE CABOS DE ALTA TENSÃO.</p>	1

### LOTE II – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMESTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	BEBEDOURO, elétrico, de Pressão, 127 volts. Gabinete em chapa de aço inox adaptado para fixação na parede. Tampo em aço inox 304 com ralo sifonado. Depósito de água em aço inox 304 (Próprio para alimentos) com dreno de higienização. Torneira em jato plástico com protetor bucal. Serve água natural e gelada, acionamento elétrico das torneiras através de botões alojados na frontal ou lateral e com indicação em Braille com fácil acionamento. Filtro com carvão ativado. Refrigeração por compressor ecológico gás 134-A. Capacidade de refrigeração igual ou maior a 36 litros/hora. Garantia mínima do fabricante (1 ano).	4
2	BALDE A PEDAL, LIXEIRA, com tampa, capacidade para 20 litros, em polietileno de alta densidade, cor branca, com pedal em metal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas.	13
3	CABIDEIRO, em madeira maciça eucalipto, dimensões 113 x 44 mm, na cor tabaco, acabamento em verniz.	1
4	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente químicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso.	3



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

5	MICROCOMPUTADOR com monitor de 19 polegadas, LED, resolução 1366 x 768, interface: 1 saída RGB, 1 saída DVI, 1 saída HDMI. Processador Clock speed 2,4 GHz, cache 6 MB, instruction set 64-bit, dois núcleos físicos. Arquitetura de memória: dois canais 8 MB DDR3 de memória RAM, Gráficos Integrado ao processador, Gravador de DVD, Sistema operacional Windows 7/8 64-bit Professional em Português 64 Bits, 1x PCI Express x16 3.0 padrão, 2 x PCI Express, 4 portas USB 2.0/1.1. Conectividade: Gigabit ethernet Porta RJ45. Armazenamento: Disco Rígido 500 GB, SATA (7200 RPM). Dispositivo apontador: teclado, mouse óptico, caixas de som para computador com 8W RMS. Garantia de 90(dias) mais garantia oferecida pelo fabricante.	10
6	ESCADA DE SETE DEGRAUS - Em aço nas seguintes medidas: altura: 176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg, fabricadas segundo os critérios da ABNT, eixos e dobráveis, com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	1
7	FORNO, microondas, capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, tensão 127 volts. Manual de instruções, garantia mínima de 12 meses selo procel A	1
8	REFRIGERADOR, combinado frost free, capacidade do volume interno acima de 380 litros, tensão 127 volts, na cor branca, com prateleiras para ovos e laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas e carnes, congelador tipo frost free, lâmpada interna, agentes de expansão da espuma de isolamento térmico em gás ciclo / isopentano. Rotulagem contendo, selo PROCEL com classificação do Inmetro de Eficiência Energética "A", nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	3
9	IMPRESSORA a laser / led, monocromática, 19 ppm, 600 dpi, 16 MB, interface paralela ou USB, interface Ethernet 10/100, 10.000 páginas/mes. - Tecnologia de impressão por eletrofotografia a laser ou LED; - Resolução real mínima: 600 x 600 dpi; - Velocidade mínima de 19 ppm (papel carta 600 dpi); - Memória mínima 16 MB; - Tipos de papel: carta, legal, executivo, A4, envelopes e transparencias; - Uma interface paralela padrão IEEE1284 ou uma interface USB (incluindo cabo); - Uma interface Ethernet 10/100 (externa ou interna); - Incluir software para gerenciamento remoto.; - Suportar impressão de 10.000 páginas / mes; - Entrada de papel para no mínimo 250 folhas; - Tensão de entrada 110V +/- 10%; - Manuais de instalação, configuração e operação; - Garantia integral de 1 ano com assistência técnica "on-site" e solução do problema ou reposição do equipamento defeituoso em até 2 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao dia do chamado.	6
10	IMPRESSÃO CORPORATIVA, Posto de impressão, impressora A4, tipo multifuncional. Impressão / Cópia / Digitalização - Tecnologia laser ou led; - Velocidade mínima para impressão de 30 páginas por minuto, em tamanho carta; - Tipo de papel: A4, ofício, envelopes, etiquetas, transparencias; - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Memória mínima de 128 MB; - Compatibilidade com linguagem PCL 6; - Interface padrão: USB e Ethernet 10/100 Base TX interna do próprio fabricante; - O Multifuncional deverá possibilitar o uso de senhas de acesso exclusivo por usuário, possibilitando o uso das funções de cópia impressa, digitalização e fax quando o usuário estiver ao lado do equipamento e registrar sua senha. Recursos do módulo Scanner: - Formato do arquivo de saída: TIFF, PDF e JPG; - Destino de saída: servidor de FTP, e-mail e estação de trabalho; - Alimentação através de folhas soltas ou material encadernado (livros, revistas ou manuais); - Tamanho do documento original: A4, Carta e A5. Recursos do módulo Copiadora: - Velocidade mínima de reprodução de 22 cópias por minuto; - Redução/Ampliação mínima de 50 a 200%; - Permitir múltiplas cópias do mesmo documento; - Capacidade de contabilizar a respectiva impressão para um mínimo de 20 usuários cadastrados no próprio equipamento ou através do software de gerenciamento.	1
11	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informações deverão ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	19
12	TELEVISOR, LED, 42 polegadas, full-hd (1080p), VHF, UHF, CABO, ISDB-TB (TV digital), tempo de resposta mínimo 5 ms, brilho mínimo 300 cd/m <sup>2</sup> , entradas: 1 AV RCA, 1 VGA/áudio PC, 3 HDMI, 1 USB, saída de áudio digital, - Tela de 42 polegadas com tecnologia de iluminação LED. - Formato nativo 16:9; - Resolução nativa de 1920 x 1080 pontos (pixels) (Full HD); - Brilho não inferior a 300 cd/m <sup>2</sup> ; - Progressive Scan; - Ângulo de visão máximo não inferior a 170 x 170 graus; - Tempo de resposta mínimo 5 ms; - Recepção de sinais VHF, UHF e cabo; - Sintonizador digital padrão ISDB-TB (TV digital padrão Brasileiro) integrado e interno; - Recepção de sinais PAL-M e NTSC; - Altofalantes embutidos; - Amplificador de áudio stereo interno com potência não inferior a 10 W RMS por canal; - Menus de ajustes no idioma Português; - Funcionalidade de bloqueio de canais; - Controle remoto multifunção; - Mínimo de: 1 entrada para antena (RF), 2 entradas vídeo-componente, 1 entradas de áudio e vídeo analógico padrão RCA, 1 entrada VGA e 1 entrada de áudio estereo para PC, 1 entrada USB para reprodução de áudio vídeo e imagens, e 3 entradas HDMI; - Mínimo de 1 saída de áudio digital; - Alimentação com voltagem universal - Garantia integral mínima de 1 ano, assistência prestada no Estado da Bahia, Manual de instruções em Português do Brasil. - Selo Procel A	1
13	MESA PARA COMPUTADOR, estação de trabalho, para atendimento com superfície em "L", dimensões de 1350 x 1350 x 700mm e altura de 750 mm, podendo variar em +/- 5%, de formato sinuoso, com tampo confeccionado em MDP com no mínimo 25mm de espessura, fixado sobre as estruturas laterais por parafusos e buchas metálicas cravadas na madeira, totalmente revestida em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, na cor cinza argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve possuir 02 furos, um de cada lado, de 60 mm de diâmetro para passagem da fiaca, com tapa-furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliéster. Painel frontal confeccionado em madeira termo estabilizada com no mínimo de 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, bordas inferior, superior e laterais devem ser acabadas em perfil de PVC, coladas pelo processo de hot melt na cor do laminado, o painel deve ser fixado entre os pés da estrutura pelo sistema minifix/rotofix. Estruturas laterais, sob a superfície de	6



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>trabalho, em MDP ou MDF, com no mínimo 25mm de espessura na cor cinza argila, fixadas nas extremidades inferiores do tampo; revestidas em laminado melaminico, com 02 furos, independentes, um sobreposto ao outro, com distancia vertical entre eles de 20 mm, furos de aproximadamente 46 mm de diametro para passagem de eletroduto para eletrica, logica e telefonia, com tapa furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliester, na tonalidade do laminado, acabamento inferior em chapa de aco em U fosfatizada, pintada em epoxi na mesma cor do laminado com sapatas reguladoras de altura em nylon reforçado com fibra de vidro. Sapatas fixadas na parte inferior da mesma e que permitam intervalo de regulagem minimo de 10 mm. Todos os componentes metalicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao. Em todos os componentes metalicos deve ser aplicada pintura epoxi pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Devera ser dotada de modulo anexo independente recuado internamente do painel frontal 5cm para permitir a passagem de eletrocalha. O modulo devera ser em MDP ou MDF revestido totalmente em laminado melaminico baixa pressao na cor cinza argila e as bordas laterais devem ser acabadas com fita de poliestireno de 2,0mm de espessura, coladas pelo processo hot melt, na cor do laminado. O modulo devera conter tampo superior em MDP ou MDF revestido totalmente em laminado melaminico texturizado de baixa pressao na cor cinza argila e devera conter tambem 02 gavetas estruturadas em MDP ou MDF, com frente tambem em MDP ou MDF, revestidas em laminado melaminico texturizado de baixa pressao, na cor cinza argila com fechadura com 02 chaves, vao inferior aberto, com dimensoes minimas internas de 45 (c) x 27 (l) cm, e externas de 49 (c) x 31 (l) cm, com altura de 68 cm, modulo para colocacao de CPU. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967:2009 ou NBR 13966:2008, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados.</p>	
--	---	--

### LOTE III – MOBILIARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT
1	ARMARIO EM MADEIRA MDF, Armário confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento melaminico de baixa pressao e bordas com fita de PVC de 0,45mm, com fundo em Duratree. Armário com chave metálica e puxadores em PVC. SENTIDO DE VEIO SOMENTE PADRÃO Medidas: 800x390x158	17
2	ARQUIVO, Arquivo em aço chapa leve #26 (0,45mm). 4 gavetas para pastas suspensas. Pintura texturizada Barras estabilizadoras entre as gavetas Número de gavetas 4 Altura 1330mm Largura 470mm Profundidade 500mm Abertura da gaveta Deslizante Nylon.	4
3	Banco mocho, estrutura em aço pintado na cor branca (EPÓXI), dotado de rodízios de 2", sem encosto, assento estofado em espuma injetada e revestida em napa reforçada e impermeável.	1
4	Braçadeira para injeção ,base esmaltada em tripé de aço pintado na cor branca (EPÓXI) ,regulagem de altura por manípulo, tubo superior inox ,concha regulável de aço pintado, revestido em espuma.	4
5	Cadeira para escritório confeccionada em tecido preto com tubo de aço e pintura epoxi, sem braços sem rodízios	16
6	CADEIRA DE ACO PARA PACIENTE, uso hospitalar, pes com ponteiras anti-derrapante, estrutura em aco tubular, diametro de 7/8 polegadas, assento e encosto em chapa de aco com 1,2 mm de espessura, pintura na cor branca.	5
7	CADEIRA para escritorio estrutura tubular, assento e encosto em polipropileno, giratoria, com regulagem de altura, cor preta, suportar minimo de 110 kg sem braço.	16
8	Cama hospitalar confeccionada em aço pintado na cor branca (EPÓXI) ,dimensoes minimas de 1900x840x400mm ,estrutura tubular, tratada com antiferruginoso po fosfatizacao, desmontavel ,estrado inteiro em placa de madeira com pensada de 15mm,acompanha colchão de dimensões com patíveis e densidade mínima D/28	5
9	Cama hospitalar tipo fawler, adulto ,dimensoes minimas de 2000mm (comprimento) x950mm (largura) x740mm (altura), de leito com estrado articulado em chapa de aço pintado na cor branca (EPÓXI) ,2 manivelas escamoteaveis ,articula veis com movimentos fawler ,4 rodízios com diametro minimo de 3 polegadas ,sendo 2 com sistema de freio em diagonal instantaneo ,um par de grades laterais; deve acompanhar suporte para soro com no minimo dois ganchos ,feito em material nao oxidavel e colchao com espuma em poliuretano, densidade 28, de no minimo 10cm, revestido em vinil reforçado na cor azul, costura vulcanizada, com abertura lateral em zipper reforçado.	5
10	Carro curativo confeccionado em aço inox, dotado de rodízios de 2", acompanha balde inox com capacidade para 5 litros e bacia inox com capacidade de 3.100ml. Medidas minimas do carro: 90cm de comprimento x60cm de largura x79cm cm de altura (mais 6cm de altura de protecao lateral).	4
11	Carro maca (padiola) estrutura em tubo de aço com tratamento anti oxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. Leito em estrutura tubular com tampo sem chapa metálica. Rodas de 5" de diametro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. -Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71cm x Comprimento 1,97m x Altura 64cm (Min) 92cm (Máx) Capacidade até: 180 Kg.	1
12	CARRO MACA SIMPLES Com grades removíveis e rodas com travas. Leito: Confeccionado em chapa de aço pintado na cor branca,acompanha suporte para soro e colchonete.	2
13	Carro para transporte de material de limpeza, estrutura confeccionada em chapa de aço pintado na cor branca, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras internas e pára choque de proteção de parede. Giratórios de 5" de diametro, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões: 0,95x0,60x1,10 (CxLxA).	4





# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

14	Carro para transporte de cadáver ,tampo em aço inox, estrutura em aço pintado na cor branca,dimensoes de 2000x700 x 200 mm.	1
15	Carro para transporte de materiais diversos, estrutura confeccionada em chapa de aço pintado na cor branca, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras internas e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Rodízios: Giratórios de 5" diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões: 0,95x 0,60 x 1,10 (C x L x A).	3
16	COMADRE - Confeccionado em aço inoxidável tipo Pá com capacidade 3,5 litros e superfícies lisas para aumentar o conforto e facilitar a limpeza.	6
17	Escada com 02 degraus ,estrutura construída em tubos redondos de aço pintado na cor branca (EPÓXI). Pés com ponteiras em PVC, piso de madeira,revestido em borracha anti derrapante ,com laterais de chapa de aço inoxidável.	14
18	ESTANTE, em aço, com 06 prateleiras, dimensoes de :Altura 1980 mm;Largura 925 mm;Profundidade 270 mm Bitola Prateleira #26 - 0,45mm;Bitola coluna #20 - 0,90mm;Colunas 4 em perfil L de 30x30mm;Pintura Eletrostática em pó	12
19	Mesa auxiliar,tampo e prateleira em aço pintado na cor branca (EPÓXI). Armação tubo 1", rodízios 2". Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0, 80cm.	1
20	MESA, hospitalar, para consultorio, com 2 gavetas, armacao tubular com pes e sapatas de borracha, tampo e gavetas em chapa de aço pintado, na cor branca, com fechadura tipo yale, dimensoes 900 x 500 x 800 mm.	5
21	Mesa para exame clínico, armação tubular em aço pintado na cor branca (EPÓXI) com tratamento antiferrugem,leitoacolchoadoemespumaenapa,cabeceiraclinável.Acompanhasuporteparalençoldepapeldescartávelde50cm.Pésprotegidosporponteirasdeborracha.Dimensões:1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	1
22	Mesa para refeitório ,conjugada 06 lugares ,dimensoes minimas de 1900x900x900mm, tampo em madeira aglomerada,alta densidade ,angulo arredondado espessura 15mm, revestimento superficie externa em laminado melaminico,na cor padrao da unidade, acabamento superficie inferior pintura (EPÓXI) na cor branca, borda encabecada,PVC anti-impacto ;estrutura metalica ,06 assentos circulares conjugados ,fixos ,madeira aglomerada, alta densidade, espessura 15mm, revestimento superficie em laminado melaminico na cor padra o da unidade, acabamento superficie inferior pintura polivinilica,padrao da unidade,borda	1
23	MESA, de cabeceira e refeicao hospitalar ,acoplada, confeccionada em chapa de aço .Tampo da mesa e de refeicao em madeira, com revestimento em lamina do melaminico .Estrutura do tampo para refeicao construída em tubo de aço ,com acabamento cromado, altura regulavel em cinco posicoes ,atraves de pino de trava. Com prateleira interna e quatro rodízios de 2 polegadas . Pintura em esma lte poliuretano de alta resistencia, etratamento quimico antiferrugem.	2
24	coletor de resíduos no leito (papagaio) em aço inox, com alça, capacidade 1000 ml	1
25	Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes;Possibilita o resgate na água e em alturas;Dimensionada para suportar até 180 kg, quando utilizada da maneira correta( usando as pegas laterais e içada pelas mesmas por 4 quatro socorristas)Rígida, leve e confortável; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. 100 % translúcida podendo ser usada em RX e Ressonância Magnética. Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg. Cores disponiveis: Laranja/Amarela Acompanha jogo de cinto com 3 peças.	1
26	SUPORTE DE SORO onstruído em tubos redondos de aço carbono com acabamento tinta esmaltada. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1polegada ,com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta . Haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede , com 4 ganchos. Base de ferro fundido em forma de X, esmaltada, pés com rodízios 2" tipo"bola".Dimensões :Altura mín. 1,70 – Altura máx. 2,29 m.	18
27	Mesa para exames-Próprio para exames ,armação tubular pintada com tratamento antiferrugem ,leito acolchoado em espuma e napa ,cabeceira reclinável .Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm.Pés protegidos por ponteiras de borracha .Dimensões: 1,80m comp.X0,65m larg.X 0,80m altura.	1
28	ARMARIO,uso hospitalar, vitrine ,comum a porta de vidro ,fechadura com chave, com laterais e prateleiras em chapa de aço pintado na co rbranca,dimensoes nao inferiores a 1,50x0,50 x 0,40m.	1
29	Longarina com 03lugares, estrutura em metalon 50x30 pintado na cor cinza ,dotado de braços ,assento e encosto estofado em espuma injetada de 50 mm, revestido em courvim reforçado.	6
30	biombo plumbifero biombo com 02 mm pb - reto - 180 x 80 cm - armação em aço - com pintura em epóxi - branco - com visor plumbifero 10 x 15 - acabamento em polikroy (corino especial) na cor azul marinho - com 04 rodízios giratórios de alta resistência	1

### 5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1 Efetuar o pagamento ajustado;
- 5.2 Fiscalizar a execução deste contrato; e
- 5.3 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprido a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

6.3 Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vieram a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.4 Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do contrato;

6.5 A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes da execução dos serviços ou de materiais empregados;

6.6 Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

### 7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 A entrega dos produtos deverá ser entregue no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da ordem de fornecimento

### 8. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

8.1 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### 9. FORMA DE FORNECIMENTO

9.1 O fornecimento dos PRODUTOS/EQUIPAMENTOS será na forma INTEGRAL.

### 10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE.

### 11. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1. Fica a cargo do CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto contratado;

11.2. A fiscalização dos serviços, bem como a gestão do contrato ficará a cargo de um ou mais servidores, que será posteriormente designado para este fim, através de Portaria.

11.3 A entrega poderá ser parcial, de acordo com a necessidade da Contratante;

11.4 Os materiais serão entregues e instalados no local indicado pela área demandante sem custo adicional pelo contratante;

11.5 A contratada deverá efetuar a troca dos produtos que não atenderem as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação;

11.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os objetos possuem vícios aparentes ou redibitórios ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanado o problema;

11.7 Será de responsabilidade da contratada a instalação e demonstração de funcionamento dos equipamentos no ambiente da Unidade Hospitalar, sendo de responsabilidade da contratada providenciar todos os materiais, ferramentas e pessoal necessário pra realizar o serviço.

### 12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega e conferência sobre a adequação dos equipamentos num prazo de até 30 dias após recebimento dos mesmos.

12.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida;

12.3. Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, ou da sua execução, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada;

12.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua nota os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior.

### 13. DAS SANÇÕES

13.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo ensejara a rescisão contratual, com as conseqüências nele previstas, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

### 14. ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

14.1. Verificar se a execução do contrato está de acordo com o contratado;

14.2. Conferir e encaminhar as faturas ao setor competente para autorizar os pagamentos;

14.3. Fiscalizar e acompanhar o cumprimento do contrato.

### 15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão / Unidade: 09/902; Atividade: 1005, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 , 14; Sub-elemento: 06 / 99; Fonte de recursos: 14.



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

ANEXO III

### MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1 - OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário e equipamentos hospitalares de forma a atender as necessidades da Unidade de pronto Atendimento - UPA, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital e seus anexos.

#### 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS

##### LOTE I

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MOVEL,sistema de produção de vácuo acionado por diafragma em borracha neoprene e malha de nylon, com alta durabilidade e eliminando as superfícies de fricção. Fácil manutenção. Registro agulha aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo,Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada Cabeçote aletado para maior dissipação de calor.Vacuômetro calibrado ate 30 pol Hg (760 mm Hg), Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg;Fluxo de ar: 25 litros / min.Aspiração de água: 4 litros / min.Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabeçote.Funcionamento totalmente isento de óleo.Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar;Jogo com 02 cânulas;Micro filtro de 0,5 micron;Bivolt (Chave Manual Seletora)01 frasco coletor de secreção com tampa e válvula de segurança, com capacidade de 2,5 litros, em vidro, autoclavável até 134°C.	Unid	01			
02	Bomba de infusão volumétrica linear de equipo dedicado, marca Samtronic, modelo ST1000 SET, de fabricação nacional, projetada para uso em infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável dedicado com trecho de silicone. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão $\pm 5\%$ da vazão programada (típico). Possui três tipos de programação de infusão: ml/h x volume limite, tempo x volume limite e peso x concentração x dose. Vazão de 0,1 a 999,9 ml/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 ml. Peso corpóreo máximo de 500,0 kg ou 9999,9 g. Limite de concentração de droga: 0,01 a 99,99 mg/ml ou 0,01 a 99,99 $\mu\text{g/ml}$ . Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$ . Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 $\mu\text{g/kg/min}$ ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,1 a 3,0 ml/h. Bolus ajustável até 0,1 a 999,9 ml/h. Possui as seguintes funções durante a infusão: titulação, balanço hídrico, zerar volume, ajuste de KVO, ajuste de bolus, ajuste de oclusão, ajuste do volume do alarme, biblioteca de drogas (9 drogas fixas e 1 droga customizada), bloqueio de teclado, controle PCD (exibe o peso e a concentração em infusões no protocolo peso x concentração x dose) e memória da última infusão. Display com apresentação constante da vazão, volume programado, volume infundido, tempo total e tempo restante da infusão ou apresenta a vazão, a dose o volume infundido e o tempo de infusão quando programado em peso x concentração x dose. Possui detector de ar ultra-sônico e sensor de pressão regulável de 20 a 120 kPa. Pré-alarmes: fim da bateria e fim da infusão. Alarmes visuais e sonoros: alarme de espera, vazão livre, funcionamento em KVO, oclusão, ar-na-linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, infusão interrompida, bateria baixa, bateria crítica e erro de programação. A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de 6 horas, cordão de alimentação e manual do usuário no idioma Português.	Unid	01			
03	CADEIRA de rodas,Construída em aço carbono;Estrutura	Unid	03			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi;Estofamento em nylon Rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços;Rodas dianteiras de 6" maciças; Freios bilaterais reguláveis</p> <p>Apoios de pés articuláveis; Apoios de braço fixos;Capacidade para 90 kg Larguras do assento: 40 cm;Assento e encosto em courvim</p>				
04	<p>CARDIOVERSOR PORTÁTIL Com parâmetros: monitor, desfibrilador . ECG: Captação pelas pás ou cabo paciente de 3 ou 5 vias, 7 derivações ( DI a V ), sensibilidade N/2, N, 2N, filtros digitais de 60 Hz e tremor muscular. Com alarmes de eletrodo solto e frequência cardíaca máxima e mínima.Velocidade de 25mm/s.Desfibrilador: pulso senoidal amortecido, com forma e duração de acordo com o recomendado pela Norma ANSI AAMI DF2 1996. Níveis de energia externa ajustáveis entre 5 e 360 joules, com aplicações através das pás, e nível de energia interna ajustáveis entre 5 e 100 joules com aplicações acionada através do painel. Anulação automática de carga por botão no painel ou ao desligar o equipamento.Cardioversão: seleção manual para sincronismo com a onda R, gravador de eventos: memorizar os 40 últimos eventos de Desfibrilação ou Estimulação, Software: para revisão dos eventos em computadores, Permite transferir para um PC os eventos armazenados, visualizá-los e imprimir-los em relatórios. Trabalhar alimentado por 110/220V (bivolt), 12V em bateria externa automotiva ou bateria e carregador internos. Portátil, possui autonomia de bateria interna para 04 horas de monitorização ou 40 aplicações de desfibrilador em energia máxima.</p>	<b>Unid</b>	01		
05	<p>DEFIBRILADOR AUTOMATICO EXTERNO Desfibrilador automático portátil (DEA) para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg, incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais (IP55). O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da seqüência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo da massagem cardíaca. Bateria não recarregável de Lítio, com capacidade mínima de 60 choques a 200 joules ou 6 horas de monitorização contínua ou 4 anos em standby. Forma de onda bifásica com escala de energia até 200 Joules. Tempo de carga menor de 8 segundos para 150 Joules e menos de 12 segundos para 200 Joules. Memória interna para armazenar no mínimo 90 minutos de ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador. Permite também a atualização gratuita de protocolo sempre que houver mudanças ou atualizações. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo de 5 anos comprovada através do manual da Anvisa. Deverá acompanhar 1 estojo para transporte, 1 par de eletrodos adulto e manual de operações em português.</p>	<b>Unid</b>	01		
06	<p>ESFIGNOMANOMETRO ADULTO -Manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa;Braçadeira com manguito em PVC de uso adulto (Circunferência de 18 até 35cm);Braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro na cor azul marinho; Recomendado para uso doméstico e hospitalar;1 Manômetro 0 - 300 mmHg (52 x 98 x 35,5 mm)1 Braçadeira (145 x 530 mm);1 Válvula de deflação;1 Pera;1 Estojo para viagem.</p>	<b>Unid</b>	06		
07	<p>ESTETOSCÓPIO adulto, olivas em silicone, com acabamento sem rebarbas, conjunto biauricular em metal não oxidável, resistente e flexível, na curvatura do tubo "Y", auscultador duplo, com diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardíaco-pulmonar, que permita o mínimo de escuta de sons ambientais e um máximo de sons próprios do paciente.</p>	<b>Unid</b>	06		
08	<p>FOCO CIRÚRGICO foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre 100 a 150 cm.Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. Alimentação elétrica</p>	<b>Unid</b>	02		



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Peso líquido: 5 kg.				
09	Monitor de ECG / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura / Respiração / Pressão Invasiva / Capnografia Monitor Multiparametros de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva que faça o modo STAT ou contínuo com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico, com tolerância á movimentos e transportes conforme certificação da ANSI/AAMI SP10-2002, EM 1060-4, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. 2 canais de temperatura com faixa de medição de 0 a 50 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. 2 canais de Pressão Invasiva com faixa de medição de -50 a 300mmHg. Capnografia pelo método sidestream com faixa de medição de 0 a 99mmHg e faixa de frequência respiratória de 0 a 150RPM. O monitor deve conter: alça para transporte em formato de gancho, acoplada para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos. Peso de aproximadamente 4kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. "Tela de cristal líquido colorida de 10,4", de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de cinco formas de ondas simultâneas em tela. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente. Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 5 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto. 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia. 1 kit para capnografia. Manual de instruções em português.	Unid	02		
10	Monitor de ECG / Oximetria / Pressão Arterial / Temperatura e Respiração Monitor Multiparametros de sinais vitais para pacientes adulto, pediátrico e neonato. Deve possuir os seguintes parâmetros: ECG para sete derivações selecionáveis em tela. Análise de arritmia e segmento ST. Frequência Cardíaca na faixa de 30 e 300 batimentos por minutos. Saturação de Oxigênio com faixa de medição de 0 a 100%. Pressão arterial não invasiva que faça o modo STAT ou contínuo com faixa de medição de 0 a 300mmHg, pelo método oscilométrico, com tolerância á movimentos e transportes conforme certificação da ANSI/AAMI SP10-2002, EM 1060-4, permitindo medições manuais e automáticas com intervalos programáveis, determinando a sistólica, diastólica e a média. Temperatura com faixa de medição de 0 a 50 graus Celsius. Respiração por impedância transtorácica. O monitor deve conter: alça para transporte em formato de gancho, acoplada para melhor portabilidade que possibilite a fixação em macas e camas hospitalares sem a necessidade de acessórios externos. Peso de aproximadamente 3kg com a bateria. Sistema integrado de chamada de enfermeira. Tela de cristal líquido colorida de 7", de matriz ativa para melhor visualização e diferenciação dos parâmetros em todos os ângulos. Mínimo de três formas de ondas simultâneas em tela. Alarmes audíveis e visuais de todos os parâmetros. Alimentação de 100 a 240V automático. Bateria de alta performance de íon lítio para evitar o efeito memória, com autonomia mínima para duas horas. Memória interna para armazenar aproximadamente 24 horas de tendências, incluindo informações do paciente.	Unid	01		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	Detecção de pulso de marca-passo e proteção contra desfibriladores. Conexão com central ou redes de informática por cabos ou wireless. Garantia mínima do equipamento por 2 anos comprovados conforme manual técnico da ANVISA. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 1 cabo paciente de 3 vias; 1 cabo extensor de 3m para pressão arterial; 1 braçadeira reutilizável adulto; 1 cabo extensor de 2m para o sensor de oximetria, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 cabo de energia.				
11	Reanimador manual adulto composto por balão de silicone translúcido, volume de 1600 ml, com bocal padrão em policarbonato, válvula paciente, conector swivel, padrão (22x15mm), que possibilita a movimentação do reanimador em qualquer posição simultaneamente ao procedimento de reanimação, válvula expiratória com saída para conexão de válvula peep, válvula de segurança com limitação da pressão inspiratória em 40 cm h2o e diafragma com forma bico de pato. possui ainda válvula posterior para entrada da válvula do reservatório com bico de saída, válvula p/ reservatório, reservatório adulto, extensão 2.0 m e máscara autoclavável adulto. acompanha bula e bolsa de acondicionamento em tnt.	Unid	02		
12	Regua de gasespainel modular p/ quarto estamos orçando: painel fabricado em alumínio com pintura eletrostática na cor branca, contendo:03 - tomadas 110 v (mod. pial - plus) nbr 14136 (cor branca)03 - tomadas 220 v (mod. pial - plus) nbr 14136 (cor vermelha)02 - pontos de oxigênio02 - pontos de ar comprimido 01 - ponto de vácuo medidas: 970 x 80 x 200 mm.	Unid	10		
13	VENTILADOR Ventilador pulmonar mecânico, acionado pneumaticamente, ciclado a pressão. É indicado para ventilação assistida/controlada em procedimentos e transportes intra-hospitalar (CTIs e prontos-socorros) e extra-hospitalar (em ambulâncias e helicópteros) e na fisioterapia respiratória (IPPV). Projetado para ser utilizado em adultos e crianças (acima de 10kg). Dimensões do Equipamento: 19 x 12 x 25 cm;Peso Líquido: 1,8 kg;Dimensões da Embalagem: 23 x 44 x 33 cm;Peso Bruto: 3,2 kg;Mecanismo: Pneumático;Fonte propulsora: Oxigênio medicinal podendo variar de 3,5 a 5,0 kgf/cm2;Ciclagem: A pressão da fase INS para EX e a tempo da fase EX para INS;Modo de Ventilação: CMV (controlada), AMV (assistida), CMV+AMV e Manual; PEEP: Ajustável de 0 a 20 cm de H2O;Tempo Expiratório: 0,5 a 15 segundos;Intervalo de frequência: 6 a 60 ciclos por minuto (cpm) (oxigênio a 40%);Relação I/E: 1:2 à 1:2,5 (variação +/- 3%);Fluxo Máximo: 60l/min (oxigênio a 100%) ou 90l/min (oxigênio 40%);Pressão Inspiratória: 10 a 70 cm de H2O;FiO2: 40% (sem carga a jusante) ou 100%;Geradores: Fluxo (oxigênio a 100%) e pressão (oxigênio a 40%);Resistência Expiratória: 2cm de H2O a 50l/min;Válvula de Segurança: Regulada em 85 cm H2O; Faixa Etária: Pediátricos (acima de 10kg) e adultos;Circuito de via aérea com micro-nebulizador (01 conjunto);	Unid	02		
14	BALANÇA, eletrônica, antropométrica, capacidade 200 kg,Display com 06 dígitos em: LED vermelho ou LCD com backlight; Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;Função: TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);Consumo: 08 VA;Plataforma e coluna de aço carbono.Base em aço carbono, acabamento bicromatizado;Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante;Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 mm com fração de 0,5 cm;Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna; Pintura: Epóxi na cor branca.plataforma 38x29,divisão 100g	Unid	01		
15	OTOSCOPIO Cabo de metal 2,5 V halógeno (Lâmpada halógena de 2,5V de alta performance [tipo baioneta] Lente com zoom de 4x, removível; Regulagem de intensidade de iluminação; Espéculos autoclaváveis, confeccionados em polipropileno de alta resistência [2,5mm - 3,5mm - 4,5mm]; Cabo de alimentação		01		



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	com acabamento recartilhado de efeito anti-deslizante; Alimentação por 2 baterias tipo 'C').					
16	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS. Pannel translúcido na cor branco leitoso;Chave seletora de voltagem 127V/220V; Não aparece a lâmpada; Reator eletrônico que proporciona maior durabilidade à lâmpada; Garantia de 1 ano.Chave liga/desliga: Duas posições;Pannel: Leitoso, translúcido, branco;Material: Metal;Cor do corpo: Branco;Dimensões: 790 X 480 X 101 mm (C x A x L) Área visível: 670 X 410 mm (C x A)Embalado: 500x110x800 mm (A x L x C)Peso: 6,5 kg;	Unid	01			
17	PASSA CHASSI - De 02 portas construídas em chapa de aço tratado, e pintado na cor cinza martelado, para ser embutido na parede entre a câmara escura a sala de raios-x, permite a abertura uma das portas de cada vez. Com forração interna, permita passagem de chassi de até 35x43 cm. Dimensões: altura 60 cm; largura 30 cm;comprimento 45 cm. Peso líquido:15,60 kg	Unid	01			
18	PROCESSADORA, automática, de filmes de raios-x, Tanques injetados (revelador/fixador até 11litros e água até 10 litros) em material não corrosivo (ABS/PVC) com alta e maior resistência a corrosão, Estrutura monobloco e fechamentos laterais e superiores também em material não corrosivo de alta resistência(ABS/PVC) a corrosão dos químicos (revelador e fixador); Sistema de transporte dos filmes através de engrenagens e rosca sem fim e guias plásticas injetadas, sem molas ou encaixes.Racks de transporte de filme com rolos fabricados em PU (poliuretano) e borrachas especiais para que se ajustem aos diversos tipos e espessuras dos filmes , através da gravidade e flutuação, e que não se deformam nem provocam atritos;Racks leves e de fácil manutenção , sem molas ou encaixes. Racks com laterais de cores distintas sendo vermelho (revelador), azul (fixador) e cinza (água) para que sejam,diferenciadas visualmente, e com isto evitar inversões de posicionamento e contaminação de químico;Sistema de exaustão de gases interna forçada, necessária para direcionar os gases produzidos pelos químicos parafora da sala de revelação e proteger a saúde dos operadores. Sistema de proteção contra superaquecimento para o revelador, fixador e secador;Visualização externa dos parâmetros de ajuste, através de um display de cristal líquido externo de fácil acesso pelo operador,Cavalete de sustentação em aço inox.Placa CPU eletrônica microprocessada;Sistema de chaveamento de cargas através de Tiristores eletrônicos evitando o uso de reles que têm vida útil reduzida e aumentam o custo de manutenção.Sistema de controle de temperaturas através de termopar eletrônico tipo PTC , o que garante uma faixa max de variação de temperatura (+/- 0,1°C) e com isso produz uma imagem mais nítida sem manchas ou alterações provenientes da variação de temperatura. Reposição automática de químico revelador e fixador independentes para cada químico, com taxas programáveis pelo display;Recurso de controle de energia (stand-by), com tempo programável. Sensor de nível independente para cada tanque de químico com aviso sonoro.Painel com display de cristal líquido para visualização e programação dos parâmetros ao alcance do usuário. Acionamento automático através de sensor de entrada para início de processo. Informação visual e sonora da inserção de filme.Controle de temperaturas independentes para cada químico. Chave liga/desliga através de disjuntor de proteção contra surtos de tensão.Bombas de reposição de químico automáticas e independentes para revelador e fixador; Bombas de circulação com acionamento eletromagnético e filtros nos químicos revelador e fixador Resistências de aquecimento para químico revelador e fixador com controles independentes; Tanques externos de reposição de químicos, como acessório.Tempo de seco à seco entre 90 a 300 segundos ; Temperatura do revelador entre 20 a 45°C;Temperatura do fixador entre 20 a 45°C; Temperatura do secador entre 20 a 70°C; Ajuste de taxa de reposição do revelador;Ajuste da taxa de reposição do fixador;Ajuste do Tempo de Stand-by; Ajuste de	Unid	01			



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

	velocidade de processo com 2 (dois) programas independentes;Capacidades de Produção 35 a 160 cm/min ou; 220 filmes de tamanho 35 x 43 cm/hora ou; 165 filmes 24 x 30 cm/hora ou;320 filmes diversos/hora;Revelador : 11litros ;Fixador: 11 litros ;Água : 10 litros.				
19	APARELHO, de raio X , fixo, com capacidade mínima de 500 mA, DESCRIÇÃO ;Tensão de alimentação 220VAC OU 380VAC;Numero de fases /frequência (3)TRIFÁSICO AC / 60Hz;Potência de entrada máxima;70 KVA (220VAC DE ENTRADA) E 86KVA (380VAC DE ENTRADA);Faixa de kv 40KV A 150KV;Passo de ajuste de kv 1KV (0,5KV OPCIONAL)Faixa de mA 50 A 630mA (50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500,630)Faixa de mAs 0,250 A 576 mAs*Tempo de exposição 0,004 A 6,30s Tempo de exposição mínimo utilizando o ae 0,007S COM KV ≥ 60KV; MA ≥ 200MA E DENSIDADE AEC ≤70% Classificação CLASSE I, TIPO B Tipo de geração MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA)MÁXIMA TENSÃO PARA A MÁXIMA CORRENTE 80KV / 630mA ;MAIOR POTÊNCIA DE SAÍDA 55KW (110KV / 500mA)POTÊNCIA NOMINAL 50KW (100KV /500mA / 100mS)Produto corrente tempo mais baixo 0,500mAs (50mA /0,010S / 40KV)Fabricante tubo IAE Foco 1.0 / 2.0 mm Velocidade do anodo 3000 RPM Diâmetro do anodo 90 mm;Classe TUBO DE ANODO GIRATÓRIO;Tensão máxima tubo 150 kV;Máxima capacidade de acumulação térmica 140 KHU;Dissipação termica continua máxima 440W;Potencia nominal do anodo 24/50 KW (Foco Fino e Grosso respectivamente)Fator de carga para determinação de radiação de fuga 150Kv x 4,4mA Teclas Painei comando Tipo micro switch /luminosa opcional;Dimensões do tampo 90 x 218 cm Tipo do tampo/mesa flutuante;Deslocamento longitudinal do tampo ±70cm;Deslocamento transversal do tampo ±16cm;Deslocamento longitudinal do bucky mesa 57cm;Dispositivo centralizador chassi bucky mesa PRESENTE;Tamanho máximo do chassi 43 X 43 cm;Freios do movimento do tampo através de pedal ELETROMAGNÉTICO,180Kg;Grade mesa MÓVEL 10:1 - 103 LINHAS (Opcional 152 Linhas)Deslocamento vertical da estativa bucky mural 140 cm; Freio deslocamento vertical bucky mural ELETROMAGNÉTICO Dispositivo centralizador chassi bucky mural PRESENTE;Grade bucky mural MÓVEL 10:1 - 103 LINHAS (Opcional 152 Linhas);Tamanho máximo do chassi 43 X 43 cm;Foco bucky mural e bucky mesa 100 a 180 cm;Tipo da Coluna/Estativa Contrabalaceada para fixação no chão;Deslocamento longitudinal estativa porta tubo Manual ± 190cm;Freio deslocamento longitudinal estativa porta tubo ELETROMAGNÉTICO;Deslocamento vertical do braço porta tubo Manual 120cm;Freio deslocamento vertical do braço porta tubo ELETROMAGNÉTICO;Rotação da coluna estativa porta tubo ± 170 GRAUS;Freio de rotação da coluna estativa porta tubo MANUAL POR PEDAL;Giro do tubo de raios x ao redor do eixo do suporte do braço 90° (MOVIMENTO ROTACIONAL)Freio de giro do tubo de raios x ELETROMAGNETICO;Indicação de ângulo Luminoso por gravidade;resistencia de rede ideal 50m OHMs;dimensões do gerador Aprox. 74 x 63 x 45 cm;Seleção do Padrão de densidade sim;Seleção de bucky sim;Indicação de parâmetros no painel KV /mAs / mA.01 GERADOR DE RAIOSX ;01 PAINEL DE COMANDO;01 MESA FIXA COM TAMPO MÓVEL;01 ESTATICA PORTA TUBO COM GIRO NO PROPRIO EIXO ;01 BUCKY MURAL;01 CONJ. DE CABOS DE ALTA TENSÃO.	Unid	01		
<b>VALOR TOTAL GERAL:</b>					
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>					





**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**LOTE II**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	BEBEDOURO, elétrico, de Pressão, 127 volts. Gabinete em chapa de aço inox adaptado para fixação na parede. Tampo em aço inox 304 com ralo sifonado. Depósito de água em aço inox 304 (Próprio para alimentos) com dreno de higienização. Torneira em jato plástico com protetor bucal. Serve água natural e gelada, acionamento elétrico das torneiras através de botões alojados na frontal ou lateral e com indicação em Braille com fácil acionamento. Filtro com carvão ativado. Refrigeração por compressor ecológico gás 134-A.Capacidade de refrigeração igual ou maior a 36 litros/hora. Garantia mínima do fabricante (1 ano).	Unid	04			
02	BALDE A PEDAL, LIXEIRA, com tampa, capacidade para 20 litros, em polietileno de alta densidade, cor branca, com pedal em metal para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas.	Unid	13			
03	CABIDEIRO, em madeira maciça eucalipto, dimensoes 113 x 44 mm, na cor tabaco, acabamento em verniz.	Unid	01			
04	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS - Contentor retangular em polietileno de alta densidade, tratamento U.V, que protege contra raios solares e agente quimicos, com quatro rodas de borracha maciça, que garante um trabalho robusto e silencioso.	Unid	03			
05	MICROCOMPUTADOR com monitor de 19 polegadas, LED, resolução 1366 x 768, interface: 1 saída RGB, 1 saída DVI, 1 saída HDMI. Processador Clock speed 2,4 GHz, cache 6 MB, instruction set 64-bit, dois núcleos físicos. Arquitetura de memória: dois canais 8 MB DDR3 de memória RAM, Gráficos Integrado ao processador, Gravador de DVD, Sistema operacional Windows 7/8 64-bit Professional em Português 64 Bits, 1x PCI Express x16 3.0 padrão, 2 x PCI Express, 4 portas USB 2.0/1.1. Conectividade: Gigabit ethernet Porta RJ45. Armazenamento: Disco Rígido 500 GB, SATA (7200 RPM). Dispositivo apontador: teclado, mouse óptico, caixas de som para computador com 8W RMS. Garantia de 90(dias) mais garantia oferecida pelo fabricante.	Unid	10			
06	ESCADA DE SETE DEGRAUS - Em aço nas seguintes medidas:altura:176cm x comprimento 108cm x largura 48cm, peso máximo suportado de 120kg.fabricadas segundo os critérios da ABNT,eleves e dobráveis,com plataforma superior e degraus com ondulações para maior aderência.	Unid	01			
07	FORNO, microondas, capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico, funções descongelamento e cozimento pre-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, tensão 127 volts. Manual de instruções, garantia mínima de 12 meses selo procel A	Unid	01			
08	REFRIGERADOR, combinado frost free, capacidade do volume interno acima de 380 litros, tensão 127 volts, na cor branca, com prateleiras para ovos e laticínios, prateleiras internas, gavetas para vegetais, frutas e carnes, congelador tipo frost free, lâmpada interna, , agentes de expansão da espuma de isolamento térmico em gás ciclo / isopentano. Rotulagem contendo, selo PROCEL com classificação do Inmetro de Eficiência Energética "A", nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	Unid	03			
09	IMPRESSORA a laser / led, monocromática, 19 ppm, 600 dpi, 16 MB, interface paralela ou USB, interface Ethernet 10/100, 10.000 páginas/mes. - Tecnologia de impressão por eletrofotografia a laser ou LED; - Resolução real mínima: 600 x 600 dpi; - Velocidade mínima de 19 ppm (papel carta 600 dpi); - Memória mínima 16 MB; - Tipos de papel: carta, legal, executivo, A4, envelopes e transparências; - Uma interface paralela padrão IEEE1284 ou uma interface USB (incluir cabo); - Uma interface Ethernet 10/100 (externa ou interna); - Incluir software para gerenciamento remoto.; - Suportar impressão de 10.000 páginas / mes; - Entrada de papel para no mínimo 250 folhas; - Tensão de entrada 110V +/- 10%; - Manuais de instalação, configuração e	Unid	06			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	operacao; - Garantia integral de 1 ano com assistencia tecnica "on-site" e solucao do problema ou reposicao do equipamento defeituoso em ate 2 dias uteis, contados a partir do dia util seguinte ao dia do chamado.					
10	IMPRESSAO CORPORATIVA, Posto de impressao, impressora A4, tipo multifuncional. Impressao / Copia / Digitalizacao - Tecnologia laser ou led; - Velocidade minima para impressao de 30 paginas por minuto, em tamanho carta; - Tipo de papel: A4, oficio, envelopes, etiquetas, transparencias; - Resolucao minima de 600 x 600 dpi; - Memoria minima de 128 MB; - Compatibilidade com linguagem PCL 6; - Interface padrao: USB e Ethernet 10/100 Base TX interna do proprio fabricante; - O Multifuncional devera possibilitar o uso de senhas de acesso exclusivo por usuario, possibilitando o uso das funcoes de copia impressa, digitalizacao e fax quando o usuario estiver ao lado do equipamento e registrar sua senha. Recursos do modulo Scanner: - Formato do arquivo de saida: TIFF, PDF e JPG; - Destino de saida: servidor de FTP, e-mail e estacao de trabalho; - Alimentacao atraves de folhas soltas ou material encadernado (livros, revistas ou manuais); - Tamanho do documento original: A4, Carta e A5. Recursos do modulo Copiadora: - Velocidade minima de reproducao de 22 copias por minuto; - Reducao/Ampliacao minima de 50 a 200%; - Permitir múltiplas copias do mesmo documento; - Capacidade de contabilizar a respectiva impressao para um minimo de 20 usuarios cadastrados no proprio equipamento ou atraves do software de gerenciamento.	Unid	01			
11	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 100 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem soldas ou emendas. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	Unid	19			
12	TELEVISOR, LED, 42 polegadas, full-hd (1080p), VHF, UHF, CABO, ISDB-TB (TV digital), tempo de resposta minimo 5 ms, brilho minimo 300 cd/m2, entradas: 1 AV RCA, 1 VGA/audio PC, 3 HDMI, 1 USB, saida de audio digital, - Tela de 42 polegadas com tecnologia de iluminacao LED. - Formato nativo 16:9; - Resolucao nativa de 1920 x 1080 pontos (pixels) (Full HD); - Brilho nao inferior a 300 cd/m2; - Progressive Scan; - Angulo de visao maximo nao inferior a 170 x 170 graus; - Tempo de resposta minimo 5 ms; - Recepcao de sinais VHF, UHF e cabo; - Sintonizador digital padrao ISDB-TB (TV digital padrao Brasileiro) integrado e interno; - Recepcao de sinais PAL-M e NTSC; - Altofalantes embutidos; - Amplificador de audio stereo interno com potencia nao inferior a 10 W RMS por canal; - Menus de ajustes no idioma Portugues; - Funcionalidade de bloqueio de canais; - Controle remoto multifuncao ; - Minimo de: 1 entrada para antena (RF), 2 entradas video-componente, 1 entradas de audio e video analogico padrao RCA, 1 entrada VGA e 1 entrada de audio estereo para PC, 1 entrada USB para reproducao de audio video e imagens, e 3 entradas HDMI; - Minimo de 1 saida de audio digital; - Alimentacao com voltagem universal - Garantia integral minima de 1 ano, Manual de instrucoes em Portugues do Brasil. - Selo Procel A	Unid	01			
13	MESA PARA COMPUTADOR, estacao de trabalho, para atendimento com superficie em "L", dimensoes de 1350 x 1350 x 700mm e altura de 750 mm, podendo variar em +/- 5%, de formato sinuoso, com tampo confeccionado em MDP com no minimo 25mm de espessura, fixado sobre as estruturas laterais por parafusos e buchas metalicas cravadas na madeira, totalmente revestida em laminado melaminico texturizado de baixa pressao, na cor cinza argila, borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuario com no minimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. O tampo deve possuir 02 furos, um de cada lado, de 60 mm de diametro para passagem da fiacao, com tapa-furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliester. Painel frontal confeccionado em madeira termo estabilizada com no minimo de 18 mm de espessura, revestido em laminado melaminico	Unid	06			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	<p>texturizado de baixa pressão, bordas inferior, superior e laterais devem ser acabadas em perfil de PVC, coladas pelo processo de hot melt na cor do laminado, o painel deve ser fixado entre pes da estrutura pelo sistema minifix/rotofix. Estruturas laterais, sob a superfície de trabalho, em MDP ou MDF, com no mínimo 25mm de espessura na cor cinza argila, fixadas nas extremidades inferiores do tampo; revestidas em laminado melaminico, com 02 furos, independentes, um sobreposto ao outro, com distancia vertical entre eles de 20 mm, furos de aproximadamente 46 mm de diametro para passagem de eletroduto para eletrica, logica e telefonia, com tapa furo em nylon, polipropileno, poliestireno ou poliester, na tonalidade do laminado, acabamento inferior em chapa de aco em U fosfatizada, pintada em epoxi na mesma cor do laminado com sapatas reguladoras de altura em nylon reforçado com fibra de vidro. Sapatas fixadas na parte inferior da mesma e que permitam intervalo de regulagem minimo de 10 mm. Todos os componentes metalicos devem ser tratados por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatizacao. Em todos os componentes metalicos deve ser aplicada pintura epoxi po pelo processo de deposicao eletrostatica com polimerizacao em estufa. Devera ser dotada de modulo anexo independente recuado internamente do painel frontal 5cm para permitir a passagem de eletrocalha. O modulo devera ser em MDP ou MDF revestido totalmente em laminado melaminico baixa pressão na cor cinza argila e as bordas laterais devem ser acabadas com fita de poliestireno de 2,0mm de espessura, coladas pelo processo hot melt, na cor do laminado. O modulo devera conter tampo superior em MDP ou MDF revestido totalmente em laminado melaminico texturizado de baixa pressão na cor cinza argila e devera conter tambem 02 gavetas estruturadas em MDP ou MDF, com frente tambem em MDP ou MDF, revestidas em laminado melaminico texturizado de baixa pressão, na cor cinza argila com fechadura com 02 chaves, vao inferior aberto, com dimensoes minimas internas de 45 (c) x 27 (l) cm, e xternas de 49 (c) x 31 (l) cm, com altura de 68 cm, modulo para colocacao de CPU. O Produto deve estar em conformidade com a NR17 comprovado atraves de Laudo de Ergonomia, e norma ABNT NBR 13967:2009 ou NBR 13966:2008, comprovado atraves de Certificado de Conformidade de Produto da ABNT (completo com capa e anexos), devendo constar no certificado as referencias ou codigos dos produtos cotados.</p>				
<b>VALOR TOTAL GERAL:</b>					
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>					

### LOTE III

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor total
01	ARMARIO EM MADEIRA MDF, Armário confeccionado em madeira aglomerada de 15mm, revestimento melamínico de baixa pressão e bordas com fita de PVC de 0,45mm, com fundo em Duratree. Armário com chave metálica e puxadores em PVC. SENTIDO DE VEIO SOMENTE PADRÃO Medidas: 800x390x158	Unid	17			
02	ARQUIVO, Arquivo em aço chapa leve #26 (0,45mm). 4 gavetas para pastas suspensas. Pintura texturizada Barras estabilizadoras entre as gavetas Número de gavetas 4 Altura 1330mm Largura 470mm Profundidade 500mm Abertura da gaveta Deslizante Nylon.	Unid	04			
03	Banco mocho, estrutura em aço pintado na cor branca (EPÓXI), dotado de rodízios de 2", sem encosto, assento estofado em espuma injetada e revestida em napa reforçada e impermeável.	Unid	01			
04	Braçadeira para injeção, base esmaltada em tripé de aço pintado na cor branca (EPÓXI), regulagem de altura por manipulo, tubo superior inox, concha regulável de aço pintado, revestido em espuma.	Unid	04			
05	Cadeira para escritório confeccionada em tecido preto com tubo de aço e pintura epoxi, sem braços sem rodízios	Unid	16			
06	CADEIRA DE ACO PARA PACIENTE, uso hospitalar, pes com ponteiros anti-derrapante, estrutura em aco tubular, diametro de 7/8 polegadas, assento e encosto em chapa de aco com 1,2 mm de	Unid	05			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	espessura, pintura na cor branca.					
07	CADEIRA para escritório estrutura tubular, assento e encosto em prolipopileno, giratória, com regulagem de altura, cor preta, suportar mínimo de 110 kg sem braço.	Unid	10			
08	Cama hospitalar confeccionada em aço pintado na cor branca (EPÓXI), dimensões mínimas de 1900x840x400mm, estrutura tubular, tratada com antiferruginoso por fosfatização, desmontável, estrado inteirico em placa de madeira com pensada de 15mm, acompanha colchão de dimensões com patíveis e densidade mínima D/28	Unid	05			
09	Cama hospitalar tipo fawler, adulto, dimensões mínimas de 2000mm (comprimento) x 950mm (largura) x 740mm (altura), de leito com estrado articulado em chapa de aço pintado na cor branca (EPÓXI), 2 manivelas escamoteáveis, articula veis com movimentos fawler, 4 rodízios com diâmetro mínimo de 3 polegadas, sendo 2 com sistema de freio em diagonal instantâneo; um par de grades laterais; deve acompanhar suporte para soro com no mínimo dois ganchos, feito em material não oxidável e colchão com espuma em poliuretano, densidade 28, de no mínimo 10cm, revestido em vinil reforçado na cor azul, costura vulcanizada, com abertura lateral em zíper reforçado.	Unid	05			
10	Carro curativo confeccionado em aço inox, dotado de rodízios de 2", acompanha balde inox com capacidade para 5 litros e bacia inox com capacidade de 3.100ml. Medidas mínimas do carro: 90cm de comprimento x 60cm de largura x 79cm de altura (mais 6cm de altura de proteção lateral).	Unid	04			
11	Carro maca (padiola) estrutura em tubo de aço com tratamento anti oxidante e acabamento com exclusiva pintura em EPÓXI PÓ. Grades laterais em tubo de aço inox com dispositivo de acionamento rápido. Leito em estrutura tubular com tampo sem chapa metálica. Rodas de 5" de diâmetro, totalmente em material plástico com freios em diagonal. Inclui suporte de soro e suporte de cilindro. Medidas: Largura 71cm x Comprimento 1,97m x Altura 64cm (Min) 92cm (Máx) Capacidade até: 180 Kg.	Unid	01			
12	CARRO MACA SIMPLES Com grades removíveis e rodas com travas. Leito: Confeccionado em chapa de aço pintado na cor branca, acompanha suporte para soro e colchonete.	Unid	02			
13	Carro para transporte de material de limpeza, estrutura confeccionada em chapa de aço pintado na cor branca, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras internas e pára choque de proteção de parede. Giratórios de 5" diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões: 0,95x0,60x1,10 (CxLxA).	Unid	04			
14	Carro para transporte de cadáver, tampo em aço inox, estrutura em aço pintado na cor branca, dimensões de 2000x700 x 200 mm.	Unid	01			
15	Carro para transporte de materiais diversos, estrutura confeccionada em chapa de aço pintado na cor branca, possui 2 portas com chave, 2 prateleiras internas e pára-choque em toda volta para proteção de parede. Rodízios: Giratórios de 5" diâmetro, sendo 2 fixos e 2 giratórios. Dimensões: 0,95x 0,60 x 1,10 (C x L x A).	Unid	03			
16	COMADRE - Confeccionado em aço inoxidável tipo Pá com capacidade 3,5 litros e superfícies lisas para aumentar o conforto e facilitar a limpeza.		06			
17	Escada com 02 degraus, estrutura construída em tubos redondos de aço pintado na cor branca (EPÓXI). Pés com ponteiros em PVC, piso de madeira, revestido em borracha anti derrapante, com laterais de chapa de aço inoxidável.	Unid	14			
18	ESTANTE, em aço, com 06 prateleiras, dimensões de: Altura 1980 mm; Largura 925 mm; Profundidade 270 mm Bitola Prateleira #26 - 0,45mm; Bitola coluna #20 - 0,90mm; Colunas 4 em perfil L de 30x30mm; Pintura Eletrostática em pó	Unid	12			
19	Mesa auxiliar, tampo e prateleira em aço pintado na cor branca (EPÓXI). Armação tubo 1", rodízios 2". Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,80cm.	Unid	01			
20	MESA, hospitalar, para consultório, com 2 gavetas, armação tubular com pés e sapatas de borracha, tampo e gavetas em chapa de aço pintado, na cor branca, com fechadura tipo yale, dimensões 900 x 500 x 800 mm.	Unid	05			
21	Mesa para exame clínico, armação tubular em aço pintado na cor branca (EPÓXI) com tratamento antiferrugem, leito acolchoado em espuma em uma cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Pés protegidos	Unid	01			



# DIAS D'ÁVILA

## PREFEITURA MUNICIPAL

	porponteirasdeborracha.Dimensões:1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.				
22	Mesa para refeitório ,conjugada 06 lugares ,dimensoes minimas de 1900x900x900mm, tampo em madeira aglomerada,alta densidade ,angulo arredondado espessura 15mm, revestimento superficie externa em laminado melaminico,na cor padrao da unidade, acabamento superficie inferior pintura (EPÓXI) na cor branca, borda encabecada,PVC anti-impacto ;estrutura metalica ,06 assentos circulares conjugados ,fixos ,madeira aglomerada, alta densidade, espessura 15mm, revestimento superficie em laminado melaminico na cor padrao da unidade, acabamento superficie inferior pintura polivinilica, padrao da unidade, borda	Unid	01		
23	MESA, de cabeceira e refeicao hospitalar ,acoplada, confeccionada em chapa de aco .Tampo da mesa e de refeicao em madeira, com revestimento em lamina do melaminico .Estrutura do tampo para refeicao construida em tubo de aco ,com acabamento cromado, altura regulavel em cinco posicoes ,atraves de pino de trava. Com prateleira interna e quatro rodizios de 2 polegadas . Pintura em esma lte poliuretano de alta resistencia, etratamento quimico antiferrugem.	Unid	02		
24	Coletor de residuos no leito (papagaio) em aço inox, com alça, capacidade 1000 ml	Unid	01		
25	Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos; Projetada para transporte manual de vítimas de acidentes;Possibilita o resgate na água e em alturas;Dimensionada para suportar até 180 kg, quando utilizada da maneira correta( usando as pegas laterais e içada pelas mesmas por 4 quatro socorristas)Rígida, leve e confortável; Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. 100 % translúcida podendo ser usada em RX e Ressonância Magnética. Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura. Peso aproximado 8 kg.Cores disponíveis: Laranja/Amarela Acompanha jogo de cinto com 3 peças.	Unid	01		
26	SUPORTE DE SORO onstruido em tubos redondos de aço carbono com acabamento tinta esmaltada. Coluna receptora da haste com diâmetro de 1polegada ,com anel para evitar amassamento e desgaste da haste regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta . Haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede , com 4 ganchos. Base de ferro fundido em forma de X, esmaltada, pés com rodízios 2" tipo"bola".Dimensões :Altura mín. 1,70 – Altura máx. 2,29 m.	Unid	18		
27	Mesa para exames-Próprio para exames ,armação tubular pintada com tratamento antiferrugem ,leito acolchoado em espuma e napa ,cabeceira reclinável .Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm.Pés protegidos por ponteiras de borracha .Dimensões: 1,80m comp.X0,65m larg.X 0,80m altura.	Unid	01		
28	ARMARIO,uso hospitalar, vitrine ,comum a porta de vidro ,fechadura com chave, com laterais e prateleiras em chapa de aco pintado na cor branca,dimensoes nao inferiores a 1,50x0,50 x 0,40m.	Unid	01		
29	Longarina com 03lugares, estrutura em metalon 50x30 pintado na cor cinza ,dotado de braços ,assento e encosto estofado em espuma injetada de 50 mm, revestido em courvim reforçado.	Unid	06		
30	Biombo plumbífero biombo com 02 mm pb - reto - 180 x 80 cm - armação em aço - com pintura em epóxi - branco - com visor plumbífero 10 x 15 - acabamento em polikroy (corino especial) na cor azul marinho - com 04 rodízios giratórios de alta resistência	Unid	01		
<b>VALOR TOTAL GERAL:</b>					
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>					

A licitante participante deverá apresentar obrigatoriamente na proposta comercial, prospectos, catálogos e folders (em português) de todos os itens propostos, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas, sob pena de desclassificação

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento/prestação do serviço, objeto desta licitação.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)**  
**FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital**  
**PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital**



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

(cidade) (estado), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura Licitante/Carimbo

**OBSERVAÇÃO:** As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante.



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO IV - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO**  
**AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO V - MODELO**

**C R E D E N C I A L**

A empresa .....com sede na Rua .....Nº..Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) ....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxxx nº xxx/xxxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO VI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO**

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura V



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO VII - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP**

(Nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

\_\_\_\_\_  
Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

ANEXO VIII - MODELO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016	PROCESSO Nº 016046	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO IX - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2016, do tipo Menor Preço GLOBAL que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, às \_\_: \_\_ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



**DIAS D'ÁVILA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO X - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 006/2016, que objetiva a \_\_\_\_\_, com data da reunião inicial marcada para o dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



**DIAS D'ÁVILA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016**

**ANEXO XI - MODELO**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº ....., declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

**Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.**